



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2015, EDITAL CONVITE Nº 007/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. BENITO CERINEU LOCATELLI, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 045/2015, firmado entre as partes em data de 24 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 045/2015, celebrado entre as partes em data de 24 de março de 2016, tendo como importe o valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	35.000	CM <sup>2</sup>	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	0,19	6.650,00
TOTAL					6.650,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

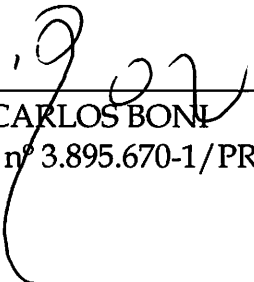
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

BENITO CERINEU LOCATELLI  
RBL Publicidade e Marketing Ltda.

### Testemunhas:

  
OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

  
LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 03 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução nº 001 de 04 de Outubro de 2011

Paraná - Edição nº 1117

Página 136 / 162

### EDITAL Nº 52/2016.

**MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acha aberta a partir do dia 07 de abril de 2016, a vaga para ser suprida pelo candidato aprovado e classificado no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01//2014, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Vencimento
Motorista II	01	10	04	40 horas/se manais	1.151,59

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:191175

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 047/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 047/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL.  
DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2016 - às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod:191156

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 048/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-Pr.  
DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2016 - às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod:191157

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2015, EDITAL CONVITE Nº 007/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. BENITO CERINEU LOCATELLI, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 045/2015, firmado entre as partes em data de 24 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto, nos seguintes termos:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 045/2015, celebrado entre as partes em data de 24 de março de 2016, tendo como importe o valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	35.000	CM²	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	0,19	6.650,00
TOTAL					6.650,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.  
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.  
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal  
BENITO CERINEU LOCATELLI  
RBL Publicidade e Marketing Ltda.  
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod:191156

### PRANCHITA

#### PREFEITURA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao ofício nº 7 expedido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 01/05/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, tem-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Tomada de Preço nº 4/2016 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) e ADJUDICO o resultado a licitante vencedora relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 25 de maio de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 142.751,53 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 02 de junho de 2016.  
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

Cod:190724

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2016.

CONTRATADO: ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO).

CNPJ Nº 07.200.203/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO).

ORIGEM: Tomada de Preço nº 04/2016.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 142.751,53 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2610	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 02 de junho de 2016.  
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

Cod:190725



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSQP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

399117748



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de março de 2015

DE: Dilson Carlos Labonde - Secretaria de Administração

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	140.000	CM <sup>2</sup>	0,50	70.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>70.000,00</b>

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2016

Cordialmente,

**DILSON CARLOS LABONDE**  
Secretaria de Administração



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 04 de março de 2015

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 05 de março de 2015

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 04/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
320	02.103.04.122.0402-02006	0.1.00.0000000

Cordialmente,

**ENSON ELEMAR SCHABO**  
Secretário de Finanças



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 06 de março de 2015

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 03/03/2015, da **Secretaria de Administração** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
320	02.103.04.122.0402-02006	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 09 de março de 2015

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Licitação sob a Modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONVITE Nº ...../2015

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2015, de 02/01/2015, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº ...../....., do tipo **MENOR PREÇO**, na data de ...../...../....., às .....:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às .....:..... da data de ...../...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das .....:..... horas do dia ...../...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

### 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo municipal/legislativo, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e	140.000	CM <sup>2</sup>	0,50	70.000,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
320	02.103.04.122.0402-02006	0.1.00.0000000

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

**4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.**

### 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº ...../2015

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº ...../2015

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

### 7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade do preço, fixado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

### 10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- A Contratada deverá manter no mínimo edições semanais, durante toda a vigência do contrato;

10.2- A contratada deverá emitir boletim mensal para fins de controle e comprovação da execução dos respectivos serviços;

10.3- O jornal deverá ter grande circulação no município e região, a fim de garantir uma boa divulgação de assuntos de interesse do município.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.4- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.5- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### 11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá a **vigência até 31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

### 12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### 13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### 14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

### 15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: *planalto@rline.com.br***

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**PARANÁ**

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

### **17– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° ...../2015 CONVITE N° ..../2015

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ..... na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	140.000	CM <sup>2</sup>	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.		
VALOR TOTAL					



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprio do Município de Planalto, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
320	02.103.04.122.0402-02006	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUARTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- manter no mínimo edições semanais, durante toda a vigência do contrato;
- emitir boletim mensal para fins de controle e comprovação da execução dos respectivos serviços;
- o jornal deverá ter grande circulação no Município de Planalto e Região, a fim de garantir uma boa divulgação de assuntos de interesse do município;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- g) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem quaisquer indenização ou ressarcimento.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016.

### **CLÁUSULA NONA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 10 de março de 2015

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MASTOS DREY  
OAB/PR 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## CONVITE Nº 007/2015

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **007/2015**, do tipo **MENOR PREÇO**, na data de **19/03/2015, às 16:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 16:00 da data de 19/03/2015, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 16:00 horas do dia 19/03/2015. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

### 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo municipal/legislativo, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais	140.000	CM²	0,50	70.000,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

publicações e informações de interesse do Município de Planalto.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
320	02.103.04.122.0402-02006	0.1.00.0000000

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

**4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.**

### 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 007/2015

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº 007/2015

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

### 7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade do preço, fixado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

### 10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- A Contratada deverá manter no mínimo edições semanais, durante toda a vigência do contrato;

10.2- A contratada deverá emitir boletim mensal para fins de controle e comprovação da execução dos respectivos serviços;

10.3- O jornal deverá ter grande circulação no município e região, a fim de garantir uma boa divulgação de assuntos de interesse do município.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.4- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.5- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### 11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá a **vigência até 31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

### 12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### 13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### 14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

### 15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 09 de março de 2015

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE N° 007/2015

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob n° \_\_\_\_\_  
e CPF sob n° \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

f



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 007/2015

#### **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 007/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE Nº 007/2015

### **ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## CONVITE Nº 007/2015

### ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**  
**EDITAL CONVITE N° 007/2015**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

Declara o recebimento do edital CONVITE N° 007/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de cartilhas da família, destinadas a Secretaria de Educação do Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG N° \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../2015 CONVITE Nº ..../2015

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ..... na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	140.000	CM <sup>2</sup>	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.		
VALOR TOTAL					





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprio do Município de Planalto, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
320	02.103.04.122.0402-02006	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUARTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- manter no mínimo edições semanais, durante toda a vigência do contrato;
- emitir boletim mensal para fins de controle e comprovação da execução dos respectivos serviços;
- o jornal deverá ter grande circulação no Município de Planalto e Região, a fim de garantir uma boa divulgação de assuntos de interesse do município;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- g) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem quaisquer indenização ou ressarcimento.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016.

### **CLÁUSULA NONA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr.....de.....de.....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



carla mombach &lt;carla.pref@gmail.com&gt;

---

**carta convite 007/2015**

1 mensagem









---

**carla mombach** <carla.pref@gmail.com>  
Para: redacao.anoticia@outlook.com

12 de março de 2015 10:35

---

**8 anexos**

-  **ANEXO II.doc**  
935K
-  **ANEXO III.doc**  
935K
-  **ANEXO IV.doc**  
935K
-  **ANEXO V.doc**  
935K
-  **ANEXO VI.doc**  
934K
-  **EDITAL.doc**  
964K
-  **PropostaNOTICIA.esl**  
1K
-  **RECEBIMENTO.doc**  
936K



carla mombach &lt;carla.pref@gmail.com&gt;

---

**carta convite 007/2015**

1 mensagem








---

**carla mombach** <carla.pref@gmail.com>  
Para: noticias@jomaler.com.br

12 de março de 2015 10:31

---

**7 anexos**

-  **ANEXO II.doc**  
935K
-  **ANEXO III.doc**  
935K
-  **ANEXO IV.doc**  
935K
-  **ANEXO V.doc**  
935K
-  **ANEXO VI.doc**  
934K
-  **EDITAL.doc**  
964K
-  **RECEBIMENTO.doc**  
936K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

---

## carta convite 007/2015

1 mensagem








---

carla mombach <carla.pref@gmail.com>  
Para: jomalliberal@gmail.com

12 de março de 2015 10:30

---

### 7 anexos

-  **ANEXO II.doc**  
935K
-  **ANEXO III.doc**  
935K
-  **ANEXO IV.doc**  
935K
-  **ANEXO V.doc**  
935K
-  **ANEXO VI.doc**  
934K
-  **EDITAL.doc**  
964K
-  **RECEBIMENTO.doc**  
936K



carla mombach &lt;carla.pref@gmail.com&gt;

---

**CARTA CONVITE 007/2015**

1 mensagem


---

**carla mombach** <carla.pref@gmail.com>

12 de março de 2015 10:29

Para: "redacaotrombeta@oi.com.br" &lt;redacaotrombeta@oi.com.br&gt;

---

**8 anexos** **ANEXO II.doc**  
935K **ANEXO III.doc**  
935K **ANEXO IV.doc**  
935K **ANEXO V.doc**  
935K **ANEXO VI.doc**  
934K **EDITAL.doc**  
964K **PropostaRBL.esl**  
1K **RECEBIMENTO.doc**  
936K



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 007/2015**

**EMPRESA: JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME**

**CNPJ Nº: 03.525.366/0001-72**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: Isento**

**ENDEREÇO: Rua Laranjeira, 1474**

**CIDADE: Santa Izabel do Oeste ESTADO: Paraná**

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 007/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo municipal/legislativo, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto

**Santa Izabel do Oeste-Pr. 17 de março de 2015**

**NOME: SÉRGIO JONIKAITES**

**RG Nº : 3.479.739-0**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 007/2015**

EMPRESA: JORNAL O TROMBETA

CNPJ Nº 07.394.325/0001-45

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 523

CIDADE: CAPANEMA ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 007/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de cartilhas da família, destinadas a Secretaria de Educação do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 12 de março de 2015

NOME: BENITO CERINEU LOCATELLI

CPF: 1497042

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 007/2015**

EMPRESA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 68.821.735/0001-10

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 379 FONE: (49) 3644-1724

CIDADE: BARRAÇÃO/PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 007/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de cartilhas da família, destinadas a Secretaria de Educação do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 12 de Março de 2015

NOME:

Luiz Carlos Peroniere

RG Nº

3.678.862

ASSINATURA:

[Handwritten Signature]



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 007/2015**

EMPRESA: JORNAL A NOTICIA LTDA.

CNPJ Nº 17.456.630/0001-78

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1

CIDADE: CAPANEMA - PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 007/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de cartilhas da família, destinadas a Secretaria de Educação do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 12 de março de 2015

NOME: NEI JADIR GOMES DA SILVA

CPF> 806.309.109-44

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº 68.821.735/0001-10

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 379 FONE: (49)3644-1724

MUNICIPIO: BARRAÇÃO/PR

Credenciamos o Sr. Luiz Carlos Veroneze, portador da cédula de identidade sob nº 3.678.862 e CPF sob nº 023.373.419-84, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Barracão/PR, 16/03/2015.

**Luiz Carlos Veroneze**

RG: 3.678.862

CPF: 023.373.419-84

**Diretor**

**68.821.735/0001-10**

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

AV. PARANÁ - 379 - SALA 02 CENTRO  
35700-000 - BARRAÇÃO - PR



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: **JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME**

CNPJ Nº **03.525.366/0001-72**

ENDEREÇO: **Rua Laranjeira, 1474 FONE: (46) 9975-2034, 8802-7729**

MUNICIPIO: **Santa Izabel do Oeste EST. Paraná**

Credenciamos o Sr. **SÉRGIO JONIKAITES**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **3.479.739-0** e CPF sob nº **498.589.479-68**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

**Santa Izabel do Oeste, 19/Março/2015**

\_\_\_\_\_  
NOME: **SÉRGIO JONIKAITES**

RG/CPF 3.479.739-0 / 498.589.479-68

CARGO: **Diretor**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 007/2015

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**

CNPJ Nº **07.394.325/0001-45**

ENDEREÇO: **RUA PADRE CIRILO, 523**

FONE: **(46) 3552-1961**

MUNICIPIO: **CAPANEMA**

EST. **PARANÁ**

Credenciamos o(a) Sr.(a) **BENITO CERINEU LOCATELLI**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **1497042** e CPF sob nº **213.008.609-87**,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

CAPANEMA 19/03/2015

**NOME: BENITO CERINEU LOCATELLI**

**RG 1497042/CPF 213.008.609-87**

**CARGO: DIRETOR GERAL**

**07.394.325/0001-45**  
**RBL PUBLICIDADE**  
**E MARKETING LTDA.**  
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01  
CEP 85.760-000 - Centro  
Capanea - Paraná

Српска Република  
Београд  
СРБ 20100-000 - Београд  
или Београд СМНБ 253 - 4610 01  
E MARKETING PLOV  
KAT KONTROLNOVE  
01 334 35210001-12

ОУЉОФ ДИРЕКЦИЈА СЕРБИЈЕ  
БЕОГРАД  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА ПОСЛАНИ

ОУЉОФ ДИРЕКЦИЈА СЕРБИЈЕ

Данас је извршено прелазно прегледање докумената.

Докумената су прегледањем издати на основу извршеног  
прегледања и доносила су резултат извршеног прегледања до издатаја и  
садржајних података, прегледањем су издати резултат прегледања и доносила  
су резултат прегледања до издатаја до издатаја до издатаја до  
у издатаја до издатаја до издатаја до издатаја до издатаја до  
ИМЕНА СЕРБИЈА

Докумената су издати на основу прегледања и доносила су  
резултат прегледања до издатаја до издатаја до издатаја до

ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА



ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА  
ИМЕНА СЕРБИЈА СЕРБИЈА СЕРБИЈА



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº 68.821.735/0001-10

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 379 FONE: (49)3644-1724

MUNICIPIO: BARRAÇÃO/PR

O representante legal da empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que está sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Barracão/PR, 16/03/2015.

**Luiz Carlos Veroneze**

RG: 3.678.862

CPF: 023.373.419-84

**Diretor**

**68.821.735/0001-10**

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

AV. PARANÁ - 379 - SALA 02 CENTRO  
85700-000 - BARRAÇÃO - PR



JORNAL A NOTICIA LTDA ME  
CNPJ Nº 17.456.630/0001-78  
RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1  
CAPANEMA - PR  
85.760-000  
FONE 46 3552 3712

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: JORNAL A NOTICIA LTDA ME

CNPJ Nº 17.456.630/0001-78

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1 FONE: 46 3552 3712

MUNICÍPIO: PLANALTO - PR

O representante legal da empresa JORNAL A NOTICIA LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR, 17 DE MARÇO DE 2015.

NOME: NEI JADIR GOMES DA SILVA

CPF: 806.309.109-44

CARGO: EMPRESÁRIO



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

**RAZÃO SOCIAL: JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME**

**CNPJ Nº 03.525.366/0001-72**

**ENDEREÇO: Rua Laranjeira, 1474 FONE: (46) 9975-2034, 8802-7729**

**MUNICIPIO: Santa Izabel do Oeste EST. Paraná**

O representante legal da empresa Jonikaites & Jonikaites Ltda - ME, Sr. Sérgio Jonikaites, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**Santa Izabel do Oeste, 19/Março/2015**

**NOME: SÉRGIO JONIKAITES**

**RG/CPF 3.479.739-0 / 498.589.479-68**

**CARGO: Diretor**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

**RAZÃO SOCIAL: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**

**CNPJ Nº 07.394.325/0001-45**

**ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 523**

**FONE: (46) 3552-1961**

**MUNICIPIO: CAPANEMA**

**EST. PARANÁ**

O representante legal da empresa **BENITO CERINEU LOCATELLI**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPANEMA 19/03/2015

**NOME: BENITO CERINEU LOCATELLI**

**RG 1497042 / CPF 213.008.609-87**

**CARGO: DIRETOR GERAL**

07.394.325/0001-45  
RBL PUBLICIDADE  
E MARKETING LTDA.  
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01  
CEP 85.760-000 - Centro  
Capanea - Paraná

Служба - 1989  
СЕР 22 100-000 - Центр  
Ул. Бокса СКА № 233 - 6040 01

Е. ИВАНОВИЧ ПЛОВ  
ИМП. ПАВЛИЧЕНКО  
101 304 33210001-42

СЛУЖБА ЗАЩИТЫ  
ИЗ ПЕРСОНА (022 313 000 200-21)  
НОМЕР ВНЕШНЕГО СЕРВИСА ПООБЩЕНИЮ

СЛУЖБЕНИЙ ПОВЕЩАНИЕ

Вот же и закончено по завершению работы в течение  
на протяжении 1997 года по мере поступления в  
по необходимости на основании документов, находящихся в  
деловом порядке, в том числе по мере поступления в  
деловом порядке по СЛУЖБЕ И. ИВАНОВИЧ ПЛОВ, в том числе по  
ПООБЩЕНИЮ по телефону по телефону по телефону по телефону по телефону  
в соответствии с планом работы ВНЕШНЕГО СЕРВИСА

ИВАНОВИЧ ПЛОВ ИВАНОВИЧ ПЛОВ

ИВАНОВИЧ ПЛОВ ИВАНОВИЧ ПЛОВ

СЛУЖБА ЗАЩИТЫ ИМП. ПАВЛИЧЕНКО

СЛУЖБА ЗАЩИТЫ ИМП. ПАВЛИЧЕНКО И ИВАНОВИЧ ПЛОВ

(на протяжении по мере поступления в том числе по мере поступления)  
деловом порядке по мере поступления в том числе по мере поступления  
ПОВЕЩАНИЕ А - деловом порядке по мере поступления в том числе по мере поступления

СЛУЖБА И. ИВАНОВИЧ

ИВАНОВИЧ ПЛОВ  
СЛУЖБА ЗАЩИТЫ ИМП. ПАВЛИЧЕНКО - ИВАНОВИЧ ПЛОВ  
СЛУЖБА ЗАЩИТЫ ИМП. ПАВЛИЧЕНКО  
СЛУЖБА ЗАЩИТЫ ИМП. ПАВЛИЧЕНКО - ИВАНОВИЧ ПЛОВ  
СЛУЖБА ЗАЩИТЫ ИМП. ПАВЛИЧЕНКО  
ИВАНОВИЧ ПЛОВ



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE Nº 007/2015

**DATA: 20/03/2015**

**EMPRESA= JONIKAITES E JONIKAITES LTDA**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **12/04/2015;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: **02/06/2015;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: **16/07/2015;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: **10/04/2015;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **13/09/2015;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03525366/0001-72  
**Razão Social:** JONIKAITES E JONIKAITES LTDA  
**Nome Fantasia:** EDITORA DE PESQUISA E PUBLICIDADE JORNAL NOVO TEMPO  
**Endereço:** RUA LARANJEIRA 1474 SALA / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2015 a 12/04/2015

**Certificação Número:** 2015031404560154921337

Informação obtida em 18/03/2015, às 17:58:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.525.366/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:40:32 do dia 04/12/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/06/2015.  
Código de controle da certidão: **D394.E1EA.8C72.6CA0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012980773-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.525.366/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

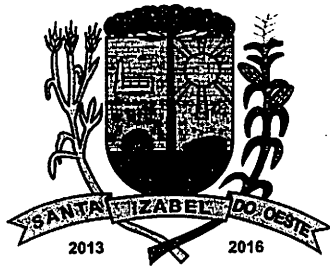
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Prefeitura do Município  
**Santa Izabel do Oeste**

CNPJ 76.205.715/0001-42

**PABX: (46) 3542-1360** - e-mail: prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDAO NEGATIVA NR. 85 / 2015

Cadastro : 5430  
Nome : JONIKAITES & JONIKAITES LTDA  
Endereco : RUA LARANJEIRA 1474  
Bairro : SANTO ANTONIO  
CNPJ/CPF : 03.525.366/0001-72

Certificamos que, JONIKAITES & JONIKAITES LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o numero 1 /2014, que o contribuinte acima mencionado residente a (RUA LARANJEIRA ) numero 1474 na cidade de STA IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Economico acima mencionado.

A presente certidao requerida por SERGIO JONIKAITES servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidao nao exclui o direito da Fazenda Publica Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados apos a emissao desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidao em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vao assinada pelo chefe da Divisao de Cadastro e Tributacao e tera validade ate a data de 10/04/2015

Santa Izabel do Oeste, 10 de Fevereiro de 2015 .

Divisao de Cadastro e Tributacao

Tiago José Giordani  
Portaria 7467 - RG 8.186.418-7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.525.366/0001-72  
Certidão n°: 87321277/2015  
Expedição: 18/03/2015, às 18:00:44  
Validade: 13/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.525.366/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

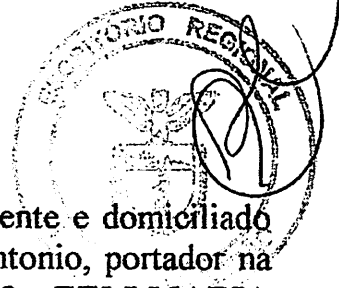
### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



**SERGIO JONIKAITES**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Santa Izabel do Oeste-Pr, à Rua Laranjeiras, 1474, Bairro Santo Antonio, portador na cédula de identidade nº 3.479.739-0-SSP-PR e CPF/MF nº 498.589.479-68 e **ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES**, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Santa Izabel do Oeste-Pr, à Rua Laranjeiras, 1474, Bairro Santo Antonio, portadora na cédula de identidade nº 4.211.283-6-SSP-PR e CPF/MF nº 722.988.559-00, RESOLVEM, pôr este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil pôr quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a razão social de **JONIKAITES & JONIKAITES LTDA**, com sede e foro na cidade de Salgado Filho-Pr, na Av. Presidente Dutra, sn, Centro.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de jornal e publicidades.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, devendo iniciar suas atividades em 01 de dezembro de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

a) **SERGIO JONIKAITES**, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) que neste ato integraliza mediante a entrega para incorporação ao capital da sociedade em moeda corrente do país no presente ato R\$2.000,00 (dois mil reais).

b) **ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES**, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) que neste ato integraliza mediante a entrega para incorporação ao capital da sociedade em moeda corrente do país no presente ato R\$2.000,00 (dois mil reais).

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

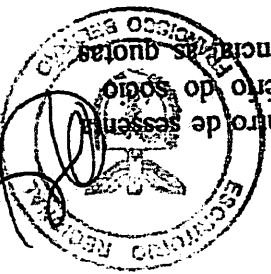
**CLAUSULA SEXTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pôr sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo art. 62, parágrafo 2º do Decreto 57.651 de 10 de Janeiro de 1.966.

**CLAUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

**CLAUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito o sócio remanescente, discriminado o preço, a forma e prazo de pagamento, para

# JONIKAITES & JONIKAITES LTDA

## CONTRATO SOCIAL



BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO

que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um dos sócios na qualidade de gerente a qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLAUSULA DECIMA:** Fica investida na função de gerente da sociedade a sócia **SERGIO JONIKAITES**, dispensado da prestação de caução.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro labore", quantia mensal fixada em comum até os limites estipulados pela legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições técnicas e legais, pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente entre os sócios conforme as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

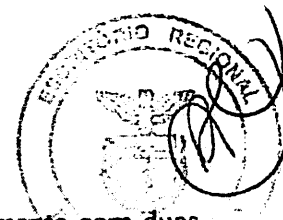
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrendo o evento entrará a sociedade em liquidação podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo serão o sócio superstitie e os herdeiros do "de cuius" quitados de seus haveres se existirem, estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para o arquivamento o respectivo distrito social no registro social. **PARAGRAFO UNICO:** Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com mais os herdeiros se for interesse destes.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta e não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada lei nº 9.317.


**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



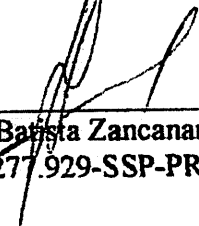
E pôr assim, estarem justos contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

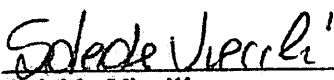
Francisco Beltrão, 24 de Novembro de 1999.

  
Sergio Jonikaites

  
Zeli Maria Raota Jonikaites

Testemunhas:


  
João Batista Zancanaro  
Rg: 277.929-SSP-PR

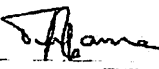
  
Soleide Viccili  
Rg: 6.145.136-6-SSP-PR

Demonstrativo de uso de firma:


**Jonikaites & Jonikaites Ltda**


  
Sergio Jonikaites

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/1999  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0423618 9

  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/262428-2

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/1999  
SOB O NÚMERO:  
99 2 624290

  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/262429-0

**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA**  
**CNPJ 03.525.366/0001-72**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



SERGIO JONIKAITES, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de Bens, data de nascimento 23/05/1963, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 3.479.739-0 SSP-PR, CPF nº 498.589.479-68 e, **ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 02/09/1965, do comércio, residente e domiciliada na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste PR, portadora do RG nº 4.211.283-6 SSP-PR, CPF nº 722.988.559-00, únicos sócios da empresa **JONIKAITES & JONIKAITES LTDA**", com sede na Av. Presidente Dutra s/nº, Centro, Salgado Filho -PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o número 41204236189, em 25/11/1999, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade o sócio **ROBERTO RAOTA JONIKAITES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 28/01/1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste PR CEP 85.650-000, portador do RG nº 7.647.301-3 SSP-PR, CPF nº 047.747.209-50, menor, assistido neste ato pelo Pai o Sr. SERGIO JONIKAITES, brasileiro, casado, data de nascimento 23/05/1963, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 3.479.739-0 SSP-PR, CPF nº 498.589.479-68. O qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade Empresarial.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sócia **ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES**, que possui na sociedade 2.000,00 (dois mil reais) divididos em 2.000,00 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade, transferindo suas quotas pelo valor nominal R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Sócio **ROBERTO RAOTA JONIKAITES**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sócia que ora se retira, dá aos sócios remanescentes e ingressante, plena, geral e raza quitação da cessão das quotas, declarando conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente documento, nada mais tendo a reclamar da sociedade futuramente.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital Social que era de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fica elevado para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado na sua diferença em moeda corrente do país pelos Sócios neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
SERGIO JONIKAITES	10.000	10.000,00
ROBERTO RAOTA JONIKAITES	5.000	5.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** O Objeto Social da empresa que era: Jornal e Publicidades, passa a ser: Jornalismo, Publicidade, e pesquisas de Opinião Pública.

**CLAUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1999 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A empresa não possui filiais e o endereço da sede que era Av. Presidente Dutra, s/nº, Salgado Filho PR, passa a ser: Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR.

SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI ARQUIVADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE

*(Handwritten signatures and initials)*



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução da original. O referido é verdade e eu so.  
 Santa Izabel do Oeste PR 01 de Dezembro de 2008  
 Rosa M. Marcon Notária  Ricardo G. Marcon Jr. Escriv. Autorizado  
 Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Tel/fax: (46) 3542-1268



**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA**  
**CNPJ 03.525.366/0001-72**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA OITAVA** : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Santa Isabel do Oeste, 29 de Maio de 2003.

**ROBERTO RAOTA JONIKAITES**  
Assistido Por **SERGIO JONIKAITES**

**ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES**

**SERGIO JONIKAITES**  
Assistente de Roberto Raota Jonikaites

**SERGIO JONIKAITES**

TESTEMUNHAS:   
**Darci Jose Munaro**  
RG 4.740.892-0 PR

**Miriam Cristian G. de Aguiar**  
RG 6.279.588-3 PR

**DARCI JOSÉ MUNARO**  
Técnico em Contabilidade  
CRC PR 035.922/O-0

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2003  
SOB NÚMERO: 20031549802  
Protocolo: 03/154980-2  
Empresa: 41 2 0423618 9  
JONIKAITES & JONIKAITES LTDA

**MARIA TEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

**ESPAÇO  
NÃO UTILIZADO**

**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME  
CNPJ 03.525.366/0001-72  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



SERGIO JONIKAITES, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de Bens, data de nascimento 23/05/1963, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 3.479.739-0 SSP-PR, CPF nº 498.589.479-68 e, ROBERTO RAOTA JONIKAITES, brasileiro, solteiro, data de nascimento 28/01/1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste PR CEP 85.650-000, portador do RG nº 7.647.301-3 SSP-PR, CPF nº 047.747.209-50, únicos sócios da empresa "JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME", com sede na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº 41204236189, em 25/11/1999, e primeira alteração arquivada sob o nº 20031549802 em 25/06/2003, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Objeto Social da empresa que era: Jornalismo, Publicidade, e pesquisas de Opinião Pública, passa a ser: Edição e impressão de Jornais com venda de propagandas impressas como veículo de comunicação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

- 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial: JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME
- 2ª. - A sociedade tem a sua sede na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR
- 3ª. - O objeto social é a Edição e impressão de Jornais com venda de propagandas impressas como veículo de comunicação e pesquisas de Opinião Pública.
- 4ª. - O capital social é de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), divididos em 15.000,00 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
SERGIO JONIKAITES	10.000,00	10.000,00
ROBERTO RAOTA JONIKAITES	5.000,00	5.000,00

- 5ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1999 e seu prazo é indeterminado.
- 6ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª. - A administração da sociedade caberá ao Sócio SERGIO JONIKAITES, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 9ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 10ª. - As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Paragrafo Único:** Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por essas assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo código Civil.





**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME**  
**CNPJ 03.525.366/0001-72**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 12ª. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 13ª. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 14ª. – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15ª. – Declaram para os fins do art. 5º da Lei no 9.841/99, que a presente empresa se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei no 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.
- 16ª. – Fica eleito o foro da comarca de Realeza PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santa Izabel do Oeste, 25 de Outubro de 2005.

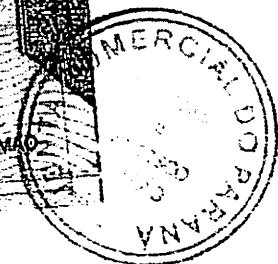
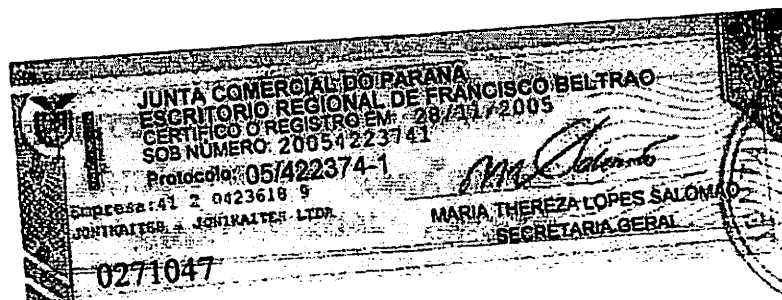
SERGIO JONIKAITES

ROBERTO RAOTA JONIKAITES

TESTEMUNHAS:

Darci Jose Munaro  
RG 4.740.892-0 PR

Josiane R. Andreani Munaro  
RG nº 6.519.693-0 PR





**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME  
CNPJ 03.525.366/0001-72  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SERGIO JONIKAITES, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de Bens, data de nascimento 23/05/1963, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 3.479.739-0 SSP-PR, CPF nº 498.589.479-68 e, ROBERTO RAOTA JONIKAITES, brasileiro, solteiro, data de nascimento 28/01/1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua Louro, nº 940, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste PR CEP 85.650-000, portador do RG nº 7.647.301-3 SSP-PR, CPF nº 047.747.209-50, únicos sócios da empresa "JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME", com sede na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº 41204236189, em 25/11/1999, primeira alteração arquivada sob o nº 20031549802 em 25/06/2003, e segunda alteração arquivada sob o nº 20054223741, em 28/11/2005, CNPJ 03.525.366/0001-72, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O estado civil do sócio ROBERTO RAOTA JONIKAITES, passa a ser: casado em comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento registrada no livro B-2, às folhas 047 ob o nº 213, no cartório de registro civil de Santa Izabel do Oeste PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital Social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado na sua diferença com o aproveitamento de Lucros acumulados, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
SERGIO JONIKAITES	40.000,00	40.000,00
ROBERTO RAOTA JONIKAITES	20.000,00	20.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto Social que era: Edição e impressão de Jornais com venda de propagandas impressas como veículo de comunicação e pesquisas de Opinião Pública, passa a ser: CNAE 5822-1/00 Edição e impressão de Jornais com venda de propagandas impressas como veículo de comunicação.

**CLÁUSULA QUARTA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

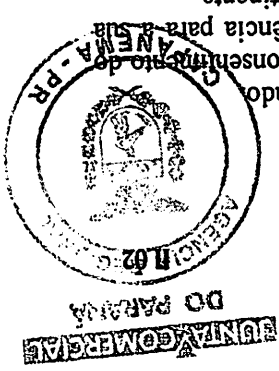
**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME  
CNPJ 03.525.366/0001-72  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SERGIO JONIKAITES, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de Bens, data de nascimento 23/05/1963, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 3.479.739-0 SSP-PR, CPF nº 498.589.479-68 e, ROBERTO RAOTA JONIKAITES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/01/1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua Louro, nº 940, Bairro Santo Antonio, Santa Izabel do Oeste PR CEP 85.650-000, portador do RG nº 7.647.301-3 SSP-PR, CPF nº 047.747.209-50, únicos sócios da empresa "JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME", com sede na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº 41204236189, em 25/11/1999, primeira alteração arquivada sob o nº 20031549802 em 25/06/2003, e segunda alteração arquivada sob o nº 20054223741, em 28/11/2005, CNPJ 03.525.366/0001-72, resolvem, consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação.

- 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME
- 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR
- 3ª - O objeto social é a Edição e impressão de Jornais com venda de propagandas impressas como veículo de comunicação.
- 4ª - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000,00 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
SERGIO JONIKAITES	40.000,00	40.000,00
ROBERTO RAOTA JONIKAITES	20.000,00	20.000,00

**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME**  
CNPJ 03.525.366/0001-72  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



- 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1999 e seu prazo é indeterminado.
- 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª - A administração da sociedade caberá ao Sócio SERGIO JONIKAITES, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 10ª - As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo Único:** Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo código Civil.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

14ª - Os Administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Declararam para os fins do art. 50 da Lei no 9.841/99, que a presente empresa se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 20 da Lei no 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

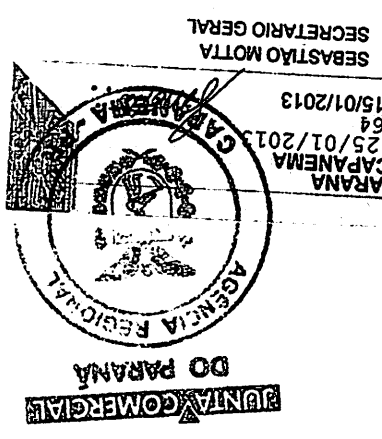
16ª - Fica eleito o foro da comarca de Realeza PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santa Izabel do Oeste, 04 de Janeiro de 2013.

SERGIO JONIKAITES

ROBERTO KAJOTA JONIKAITES



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/01/2013  
SOB NÚMERO: 20130373664  
Protocolo: 13/037366-4, DE 15/01/2013  
Empresas: 41 2 0423618 9  
JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME

**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME**  
**CNPJ 03.525.366/0001-72**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL-**



SERGIO JONIKAITES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, data de nascimento 23/05/1963, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 3.479.739-0 SSP-PR, CPF nº 498.589.479-68 e, ROBERTO RAOA JONIKAITES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/01/1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira nº 1474, Bairro Santo Antonio, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, portador do RG nº 7.647.301-3 SSP-PR, CPF nº 047.747.209-50, únicos sócios da empresa "JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME", com sede na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº 41204236189, em 25/11/1999, e última alteração arquivada sob o nº 20130373664 em 25/01/2003, CNPJ 03.525.366/0001-72, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade cria uma FILIAL na Rua Ponta Grossa, nº 1981, 3º Andar, Sala 202, Dom Antonio, centro, cep 85.601-600, Francisco Beltrao PR, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 20 de Agosto de 2013; que tem como objetivo, CNAE 5822-1/00 Edição e impressão de Jornais com venda de propagandas impressas como veículo de comunicação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade passa a ser administrada por ambos os sócios, que no interesse da mesma, poderão assinar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer formalidades, sejam elas perante clientes, fornecedores, repartições públicas, e autarquias Federais, Estaduais, ou Municipais, estabelecimentos de créditos, Bancos em geral em qualquer agência do país, entidades financeiras de qualquer natureza, sendo que cada Sócio Assina Individualmente pela empresa.


**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLAUSULA QUARTA** : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Santa Izabel do Oeste, 05 de Agosto de 2013

  
SERGIO JONIKAITES

  
ROBERTO RAOA JONIKAITES



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013  
SOB NÚMERO: 20134567170  
Protocolo: 13/456717-0, DE 14/08/2013



Empresa: 41 2 0423618 9  
JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013  
SOB NÚMERO: 41901346566  
Protocolo: 13/456717-0, DE 14/08/2013

Empresa: 41 2 0423618 9  
JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME  
CNPJ 03.525.366/0001-72  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SERGIO JONIKAITES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de bens, nascido em 23/05/1963, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste-PR, Portador do RG nº 3.479.739-0 SSP-PR, CPF nº 498.589.479-68 e, ROBERTO RAOTA JONIKAITES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/01/1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua Laranjeira nº 1474, Bairro Santo Antonio, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, portador do RG nº 7.647.301-3 SSP-PR, CPF nº 047.747.209-50, únicos sócios da empresa "JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME", com sede na Rua Laranjeira, nº 1474, Bairro Santo Antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado, sob o nº 41204236189, em 25/11/1999, e última alteração arquivada sob o nº 20134567170 em 19/08/2013, CNPJ 03.525.366/0001-72, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na Sociedade JULIANA CHERUBINI JONIKAITES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/01/1986, empresária, residente e domiciliada na Rua Laranjeira, nº 1474, bairro santo antonio, cep 85.650-000, Santa Izabel do Oeste PR, Portadora do RG nº 7.616.804-0 SSP PR, CPF nº 037.581.309-80, a qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer a atividade Empresarial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Sócio ROBERTO RAOTA JONIKAITES, que possui na sociedade 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000,00 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade, transferindo suas quotas R\$ 20.000,00 a Sócia JULIANA CHERUBINI JONIKAITES.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio que ora se retira, dá aos sócios remanescentes, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas, declarando conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente documento, nada mais tendo a reclamar da sociedade futuramente

**CLÁUSULA QUARTA:** em decorrência da presente alteração o capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
SERGIO JONIKAITES	40.000,00	40.000,00
JULIANA CHERUBINI JONIKAITES	20.000,00	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da Sociedade que era dos Sócios SERGIO JONIKAITES e ROBERTO RAOTA JONIKAITES, passa a ser dos Sócios SERGIO JONIKAITES e JULIANA CHERUBINI JONIKAITES, sendo que cada Sócio assina individualmente pela empresa.

7.1) - É vedado aos administradores, bem como qualquer outro sócio, fazer uso da denominação social na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**CLAUSULA SEXTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME  
CNPJ 03.525.366/0001-72  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, colidirem com as disposições do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Santa Izabel do Oeste, 15 de Maio de 2014

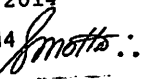
  
SERGIO JONIKAITES

  
ROBERTO RAOTA JONIKAITES

  
JULIANA CHERUBINI JONIKAITES



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2014  
SOB NÚMERO: 20143340891  
Protocolo: 14/334089-1, DE 24/05/2014  
Empresa: 41 2 0423618 9  
JONIKAITES & JONIKAITES LTDA ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>03.525.366/0001-72</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>25/11/1999</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>JONIKAITES &amp; JONIKAITES LTDA - ME</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>EDITORA DE PESQUISA E PUBLICIDADE JORNAL NOVO TEMPO</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R LARANJEIRA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>1474</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA</b>
<b>CEP</b> <b>85.650-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTA IZABEL DO OESTE</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/03/2015 às 18:08:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE N° 007/2015**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**RAZÃO SOCIAL: JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME**

**CNPJ N°:03.525.366/0001-72**

**ENDEREÇO: Rua Laranjeira, 1474 FONE: (46) 9975-2034, 8802-7729**

**MUNICIPIO: Santa Izabel do Oeste EST.Paraná**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**Santa Izabel do Oeste, 19/Março/2015**

**NOME: SÉRGIO JONIKAITES**

**RG/CPF 3.479.739-0 / 498.589.479-68**

**CARGO: Diretor**





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE N° 007/2015**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO  
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

PROPONENTE: **JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME**

CNPJ N°: **03.525.366/0001-72**

ENDEREÇO **Rua Laranjeira, 1474 FONE: (46) 9975-2034, 8802-7729**

MUNICIPIO: **Santa Izabel do Oeste EST. Paraná**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 007/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**Santa Izabel do Oeste, 19/Março/2015**

NOME: **SÉRGIO JONIKAITES**

RG/CPF 3.479.739-0 / 498.589.479-68

CARGO: **Diretor**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 007/2015

**DATA: 20/03/2015**

**EMPRESA= RBL PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA**

#### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **05/04/2015;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 29/06/2015;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 14/07/2015;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 29/03/2015;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **11/09/2015;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07394325/0001-45  
**Razão Social:** RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
**Nome Fantasia:** JORNAL O TROMBETA  
**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 523 APTO 01 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2015 a 05/04/2015

**Certificação Número:** 2015030707300392818639

Informação obtida em 17/03/2015, às 13:48:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.394.325/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:49:44 do dia 31/12/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/06/2015.  
Código de controle da certidão: **718B.DA13.649A.A3AB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 012964236-08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.394.325/0001-45**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/07/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

... y el procedimiento de esta comisión de trabajo del ...

**ANEXO DE PROCEDIMIENTO - FOLIO 10**

... en el uso de ... para ... de ...

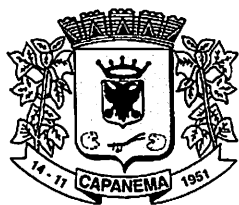
... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ...

**INSTRUMENTOS DE TRABAJO DE LA COMISIÓN DE TRABAJO**

**COMISIÓN DE TRABAJO DE LA COMISIÓN DE TRABAJO**

...  
...  
...



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 162/2015**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QE5T444X5RA2**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

26808

07.394.325/0001-45

093

**ENDEREÇO**

**R PADRE CIRILO, 1000 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Edição de jornais, Produção e promoção de eventos esportivos**

**Certidão emitida no dia Capanema, 28 de Janeiro de 2015.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5T444X5RA2**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.394.325/0001-45  
Certidão nº: 86733873/2015  
Expedição: 16/03/2015, às 09:27:48  
Validade: 11/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.394.325/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CRÉDITO NEGATIVO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RUI CARLOS DE MOURA LIMA - ME (CNPJ nº 07.324.327/0001-45)  
CNPJ: 07.324.327/0001-45  
Endereço: Rua ... nº ...  
Cidade: ...

Declaro que o nome do devedor não consta em nenhuma das listas de inadimplentes mantidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para fins de acesso a crédito. A verificação foi realizada em ...

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) mantém uma lista de inadimplentes para fins de acesso a crédito. A verificação foi realizada em ...

**RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**

FL1/2

**CONTRATO SOCIAL****UNIDADE COMERCIAL  
DO PARANÁ**

- BENITO CERINEU LOCATELLI**, brasileiro, natural de Tenente Portela - RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº **1.497.042 SSP/PR** e CPF sob o nº **213.008.609-87**, residente e domiciliado na cidade de Capanema-PR, sito à rua Padre Cirilo, nº 523, Apto 1, centro, CEP 85760-000,
- ROSILEI ANDERSEN DA CRUZ LOCATELLI**, brasileira, natural de São Lourenço Oeste - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº **8.330.307-7 SSP/PR**, e CPF sob o nº **039.932.029-61**, residente e domiciliada na cidade de Capanema - PR, sito à Rua Padre Cirilo, nº 523, Apto 1, centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, sito à Padre Cirilo, nº 523, Apto 01, centro, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>BENITO CERINEU LOCATELLI</b>	50	10.000	10.000,00
<b>ROSILEI ANDERSEN DA CRUZ LOCATELLI</b>	50	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	100	20.000	20.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Objeto será **Edição de Jornais, Promoções e Eventos**.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/05/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSILEI ANDERSEN DA CRUZ LOCATELLI** e **BENITO CERINEU LOCATELLI**, com os poderes e atribuições de **Administradores** autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.



**RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FL2/2



**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 18 de Abril de 2005.

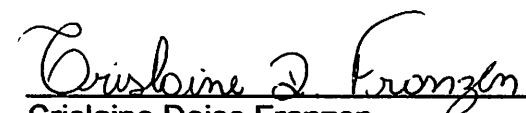
  
Benito Cerineu Locatelli  
Sócio - Administrador

  
Rosilei Andersen da Cruz Locatelli  
Sócia - Administradora

**TESTEMUNHAS:**

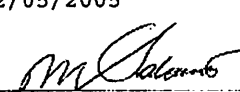
  
Eldo Blume  
RG: 1.663.112-4 SSP/PR



  
Crislaine Deise Franzen  
RG: 7.909.134-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2005  
SOB NÚMERO: 41205462441  
Protocolo: 05/143876-3

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

  
MARIA-THEREZA LOPES SALOMAC  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2005  
SOB NÚMERO: 20051438771  
Protocolo: 05/143877-1

Empresa: 41 2 0546244 1  
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

  
MARIA-THEREZA LOPES SALOMAC  
SECRETARIA GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.394.325/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/05/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JORNAL O TROMBETA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE CIRILO</b>	NÚMERO <b>623</b>	COMPLEMENTO <b>APTO 01</b>	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(046) 3552-1961</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2015 às 07:24:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ΠΡΟΚΛΗΤΗΡΑΣ / ΚΑΤΑΧΩΡΩΝ

ΛΟΓΟΤΥΠΟ

ΥΠΟΒΛΗΤΗΡΙΟ ΚΑΙ ΑΝΑΚΟΙΝΩΣΗ ΠΡΟΤΥΠΟΥ ΚΑΙ ΚΑΤΑΧΩΡΗΣΗΣ

1303 5012

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ

ΑΝΟΙΧΤΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΑΝΤΑΓΩΓΙΚΩΝ ΚΑΙ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΩΝ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ		ΛΟΓΟΤΥΠΟ	
ΠΡΟΚΛΗΤΗΡΑΣ / ΚΑΤΑΧΩΡΩΝ		ΛΟΓΟΤΥΠΟ	
ΥΠΟΒΛΗΤΗΡΙΟ ΚΑΙ ΑΝΑΚΟΙΝΩΣΗ ΠΡΟΤΥΠΟΥ ΚΑΙ ΚΑΤΑΧΩΡΗΣΗΣ		1303 5012	
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ		ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ	
ΑΝΑΚΟΙΝΩΣΗ	ΥΠΟΒΛΗΤΗΡΙΟ	ΥΠΟΒΛΗΤΗΡΙΟ	ΛΕ
ΠΡΟΚΛΗΤΗΡΑΣ	ΚΑΤΑΧΩΡΩΝ	ΥΠΟΒΛΗΤΗΡΙΟ	ΛΕ
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ	ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ	ΥΠΟΒΛΗΤΗΡΙΟ	ΛΕ
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ			

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ  
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ  
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ  
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ  
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΠΡΟΤΩΝΟΜΙΑΣ



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**CONVITE N° 007/2015**

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**RAZÃO SOCIAL: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**

**CNPJ N° 07.394.325/0001-45**

**ENDEREÇO RUA PADRE CIRILO, 523**

**FONE: (46) 3552-1961**

**MUNICIPIO: CAPANEMA**

**EST. PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPANEMA19/03/2015

**NOME: BENITO CERINEU LOCATELLI**

**RG 1495042 / CPF 213.008.609-87**

**CARGO: DIRETOR GERAL**

07.394.325/0001-45  
RBL PUBLICIDADE  
E MARKETING LTDA.  
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01  
CEP 85.760-000 - Centro  
Capanema - Paraná

7  
 7  
 Сурбаши - Билан  
 СЕБ 82 180-000 - Сурбаши  
 Билан Сурбаши 823 - Билан 01  
 Е МАРКЕТИНГ ГЛОН  
 БИЛ БУВЦИОНДЕ  
 01 384 35210001-2

СУБСОЦИЈАЦИОНА СЕРВИС  
 ДИ ТЕЛЕКОМУНИКАЦИОНА СЕРВИС  
 КОМПАНИЈА СЕРВИС ГЛОБАЛ  
 \_\_\_\_\_

СЛУЖБЕНИ ДОКУМЕНТ

За да се оствари неопходни услови за извршување на работите:

како што се:

извршување на работите на поднесена барања и поднесување на барања за  
 поднесување на барања за поднесување на барања за поднесување на барања  
 за поднесување на барања за поднесување на барања за поднесување на барања  
 за поднесување на барања за поднесување на барања за поднесување на барања

МИНИСТРОТ НА СЛУЖБЕНИ

БИЛАН

МИНИСТРОТ НА СЛУЖБЕНИ СЕРВИС

БИЛАН (82) 3521-1801

СЛУЖБЕНИ ДОКУМЕНТ

СУБСОЦИЈАЦИОНА СЕРВИС ДИ ТЕЛЕКОМУНИКАЦИОНА СЕРВИС

УПРАВНО БИ - ДИРЕКЦИЈА ЗА ИЗМЕНЛИВИТЕ

КОМПАНИЈА М. СЕРВИС

БИЛАН

БИЛАН

БИЛАН (82) 3521-1801 - БИЛАН (82) 3521-1801

БИЛАН (82) 3521-1801 - БИЛАН (82) 3521-1801

БИЛАН (82) 3521-1801 - БИЛАН (82) 3521-1801

БИЛАН (82) 3521-1801 - БИЛАН (82) 3521-1801

БИЛАН (82) 3521-1801 - БИЛАН (82) 3521-1801



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE Nº 007/2015

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: **JORNAL O TROMBETA**

CNPJ Nº **07.394.325/0001-45**

ENDEREÇO: **RUA PADRE CIRILO, 523**

FONE: **(46) 3552-1961**

MUNICIPIO: **CAPANEMA**

EST. **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 007/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPANEMA 19/03/2015

**NOME: BENITO CERINEU LOCATELLI**

**RG 1497042 / CPF 213.008.609-87**

**CARGO: DIRETOR GERAL**

**07.394.325/0001-457**  
**RBL PUBLICIDADE**  
**E MARKETING LTDA.**  
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01  
CEP 85.760-000 - Centro  
Capanea - Paraná



CIVIL ENGINEERING DEPARTMENT  
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY  
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1700

Содержание  
СЭБ № 180-000 - СЭБ №  
№ 180-000 СЭБ № 253 - 000 01  
E MARKETING FIDV  
KAT BARTICIONDE  
180 35210001 781

СВЯТЫЙ ПИТЕРС

Ваше письмо от 15.05.2012 г. получено и рассмотрено.

Ваше письмо от 15.05.2012 г. рассмотрено. В ответе  
о рассмотрении письма от 15.05.2012 г. сообщается, что  
данные по вашему вопросу будут предоставлены в течение  
официальной процедуры рассмотрения. Если вы хотите  
узнать о ходе рассмотрения, пожалуйста, свяжитесь с нами  
по телефону или по электронной почте. Мы постараемся  
предоставить вам необходимую информацию. Спасибо за  
ваше письмо.

Министерство обороны США  
Министерство обороны США  
США, Вашингтон, округ Колумбия  
Министерство обороны США

Ваше письмо  
по вашему вопросу от 15.05.2012 г. рассмотрено  
и ответ будет предоставлен в течение  
официальной процедуры рассмотрения.  
С уважением,  
Министерство обороны США



Министерство обороны США  
Министерство обороны США - 180-000-1700  
США, Вашингтон, округ Колумбия  
Министерство обороны США  
Министерство обороны США



## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

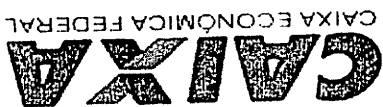
### **CONVITE Nº 007/2015**

**DATA: 20/03/2015**

**EMPRESA= JORNAL A NOTICIA LTDA - ME**

#### **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- ┌ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 31/03/2015;
- ┌ - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 15/09/2015;
- ┌ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 16/07/2015;
- ┌ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 18/05/2015;
- ┌ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 14/04/2015;
- ┌ - Contrato Social da Empresa;
- ┌ - CNPJ da empresa;
- ┌ - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- ┌ - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17456630/0001-78

**Razão Social:** JORNAL A NOVICIA LTDA ME

**Nome Fantasia:** JORNAL A NOTICIA

**Endereço:** RUA 25 DE MAIO 716 SALA 1 / SETOR INDUSTRIAL /  
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2015 a 31/03/2015

**Certificação Número:** 2015030210370792864386

Informação obtida em 19/03/2015, às 08:43:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JORNAL A NOTICIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.456.630/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:15:37 do dia 19/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2015.

Código de controle da certidão: **3462.1B2C.9741.4B80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012978384-74

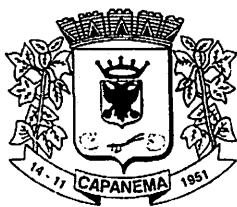
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.456.630/0001-78  
Nome: JORNAL A NOTICIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/05/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 737/2015**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QET5C44X4QPR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JORNAL A NOTICIA LTDA - ME**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

36471

17.456.630/0001-78

90618705-10

33

**ENDEREÇO**

**R 25 DE MAIO, 716 - SALA 1 - SETOR INDUSTRIAL CEP: 85760000 Capanema - PR**  
**CNAE / ATIVIDADES**

**(EXCLUÍDO - NÃO USAR) Edição de jornais**

Certidão emitida no dia **Capanema, 19 de Março de 2015.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET5C44X4QPR**

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**  
 Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifica-se que **JORNAL A NOTICIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.456.630/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

Nome: **JORNAL A NOTICIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**  
 CNPJ: 17.456.630/0001-78  
 Certidão nº: 87436947/2015  
 Expedição: 19/03/2015, às 08:54:27  
 Validade: 14/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



**JORNAL A NOTICIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



1. NEI JADIR GOMES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, empresário, nascido aos 29/10/1974, em Capanema - PR, portador da Cédula de identidade RG nº 5.350.944-4 SESP-PR, CPF nº 806.309.109-44, residente e domiciliado na Rua Aimorés 720, centro, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000;
2. OTAVIO GOMES DA SILVA, brasileiro, Solteiro, menor e incapaz, estudante, nascido em Capanema- PR, nascido em 11/01/2008, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.595.270-4 -SESP-PR e CPF. nº 094.994.359-21, residente e domiciliado na Rua Aimorés nº 720,centro, nesta cidade de Capanema -PR, CEP 85.760-000 neste ato assistido por seu pai e tutor NEI JADIR GOMES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, empresário, nascido aos 29/10/1974, em Capanema - PR, portador da Cédula de identidade RG nº 5.350.944-4 SESP-PR, CPF nº 806.309.109-44, residente e domiciliado na Rua Aimorés 720, centro, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de JORNAL A NOTICIA LTDA e terá sua sede e domicílio na Rua 25 de Maio nº 716, sala 1, Setor Industrial nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:  
- 5812-3/00 EDIÇÃO DE JORNAIS,

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 03/01/2013, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
NEI JADIR GOMES DA SILVA	70%	14.000	14.000,00
OTAVIO GOMES DA SILVA	30%	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00%	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



Dr. Nilceu Natário Cavalheiro  
OAB/RS 4774  
OAB/PR 38860



JORNAL A NOTICIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio NEI JADIR GOMES DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Dr. Nilceu Nairino Cavalheiro  
OAB/RS 47774  
OAB/PR 38660

JORNAL A NOTICIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



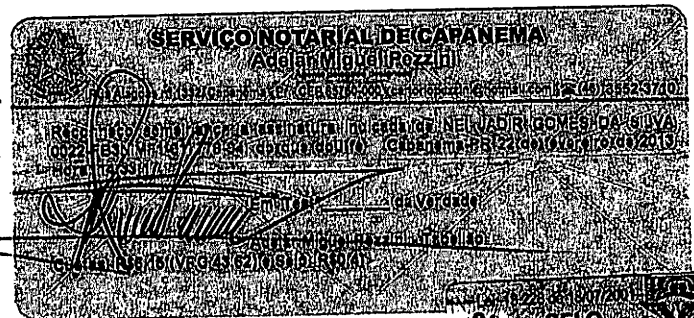
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

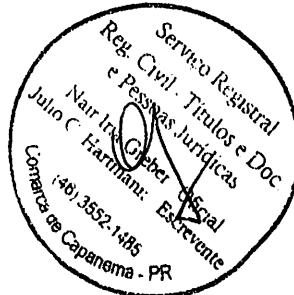
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Capanema - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de Janeiro de 2013.



Nei Jadir Gomes da Silva  
Sócio Representante de  
Otavio Gomes da Silva



Nei Jadir Gomes Da Silva  
Sócio administrador

Otavio Gomes da Silva  
Sócio Representado pelo Pai  
Nei Jadir Gomes Da Silva

Dr. Nilceu Mateiano Cavatheiro  
OAB/RS 47774  
OAB/PR 38660



SELO

Serviço Registral

Reg. Civil - Imóveis e Pessoas Jurídicas

Nair Ina Greber (fideiussoras)

Tit. E. Doc. Jurídicas

John C. Hartmann, Escrevedor

1461.3552-1485 - CAPANEMA - PR

REED54841

SELO

Serviço Registral

Reg. Civil - Imóveis e Pessoas Jurídicas

Nair Ina Greber (fideiussoras)

Tit. E. Doc. Jurídicas

John C. Hartmann, Escrevedor

1461.3552-1485 - CAPANEMA - PR

REED54815

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E PESSOAS JURÍDICAS

FONE 3562-1485 - CAPANEMA - PR

Protocolo n.º 21870

Livro A/ 004

1161

Livro n.º 03

Registro n.º 01

de 20 de 13

Capanema

NAIR IRIA GREBER - Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E PESSOAS JURÍDICAS

FONE 3562-1485 - CAPANEMA - PR

Protocolo n.º 21870

Livro A/ 004

1161

Livro n.º 03

Registro n.º 01

de 20 de 13

Capanema

NAIR IRIA GREBER - Oficial

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **JORNAL A NOTICIA LTDA**, estabelecida na RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1, setor industrial, capanema, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

capanema - PR, 03 de Janeiro de 2013.

  
Sócio: NEI JADIR GOMES DA SILVA

  
Sócio: NEI JADIR GOMES DA SILVA REPRESENTANTE DE OTAVIO GOMES DA SILVA

  
Sócio: OTAVIO GOMES DA SILVA REPRESENTADO PELO PAI NEI JADIR GOMES DA SILVA



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

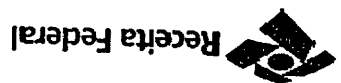
DEFERIDO EM 18/01/2013



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013  
SOB NÚMERO: 20130340251  
Protocolo: 13/034025-1, DE 14/01/2013

Empresa: 41 2 0752113 5  
JORNAL A NOTICIA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.456.630/0001-78	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2013

NOME EMPRESARIAL  
 JORNAL A NOTICIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 JORNAL A NOTICIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
 R 25 DE MAIO

CEP  
 85.760-000

BAIRRO/DISTRITO  
 SETOR INDUSTRIAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 julianojfn@gmail.com

ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 18/01/2013

TELEFONE  
 (46) 3552-3242 / (46) 3552-3242

MUNICÍPIO  
 CAPANEMA

UF  
 PR

NÚMERO  
 716

COMPLEMENTO  
 SALA 1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/03/2015 às 09:26:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

JORNAL A NOTICIA LTDA ME  
CNPJ Nº 17.456.630/0001-78  
RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1  
CAPANEMA - PR  
85.760-000  
FONE 46 3552 3712

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: JORNAL A NOTICIA LTDA ME

CNPJ Nº 17.456.630/0001-78

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1 FONE: 46 3552 3712

MUNICÍPIO: PLANALTO - PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de  
proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº  
007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados  
inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de  
suas esferas.

PLANALTO - PR, 17 de março de 2015.

NOME: NEI JADIR GOMES DA SILVA

CPF: 806.309.109-44

CARGO: EMPRESÁRIO

JORNAL A NOTICIA LTDA ME  
CNPJ Nº 17.456.630/0001-78  
RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1  
CAPANEMA - PR  
85.760-000  
FONE 46 3552 3712

CONVITE Nº 007/2015

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: JORNAL A NOTICIA LTDA ME

CNPJ Nº 17.456.630/0001-78

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1 FONE: 46 3552 3712

MUNICÍPIO: PLANALTO - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 007/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR, 17 de março de 2015.

NOME: NEI JADIR GOMES DA SILVA

CPF: 806.309.109-44

CARGO: EMPRESÁRIO



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE Nº 007/2015

DATA: 20/03/2015

**EMPRESA= RCO COMUNICAÇÕES LTDA. - ME**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 31/03/2015;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 29/05/2015;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 26/06/2015;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 15/05/2015;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 28/04/2015;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 68821735/0001-10  
**Razão Social:** RCO COMUNICACOES LTDA ME  
**Endereço:** AV SANTA CATARINA 220 1 ANDAR SALA 01 / CENTRO /  
BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2015 a 31/03/2015

**Certificação Número:** 2015030204082756029989

Informação obtida em 09/03/2015, às 08:22:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RCO COMUNICACOES - EIRELI - ME**  
**CNPJ: 68.821.735/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:40:49 do dia 27/11/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/05/2015.

Código de controle da certidão: **93FF.CDB5.89A7.1BCB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012898138-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **68.821.735/0001-10**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/06/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

RCO-COMUNICACOES- EIRELI- ME CNPJ: 68.821.735/0001-10

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 1866 - RCO-COMUNICACOES- EIRELI- ME

Endereço: Avenida AVENIDA PARANÁ, 379 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 85.700-000

Econômico: 372 - EDIÇÃO JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO.

Endereço: Avenida AVENIDA PARANÁ, 379 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 85.700-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DBA0ZT9Z3QBT9051

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 16 de Março de 2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RCO COMUNICACOES - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 68.821.735/0002-09  
Certidão n°: 66623527/2014  
Expedição: 31/10/2014, às 09:11:07  
Validade: 28/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCO COMUNICACOES - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **68.821.735/0002-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**RCO COMUNICAÇÕES LTDA ME**

**CNPJ : 68.821.735/0001-10 - NIRE 412.0286734-0**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**LUIZ CARLOS VERONEZE**, brasileiro, divorciado, nascido em 28 de março de 1978, natural de Barracão/PR, jornalista, residente e domiciliado na Rua Vereador João Mandelli nº 377, casa, centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com Cédula de Identidade nº 3.678.862, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 023.373.419-84, na condição de único sócio da empresa **RCO COMUNICAÇÕES LTDA ME**, com sede e foro na Av. Paraná nº 379, sala 02, Centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com Contrato Social registrado na JUCEPAR sob nº 412.0286784-0 em 03/03/1993, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735/0001-10, resolve transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **RCO COMUNICAÇÕES – EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**RCO COMUNICAÇÕES – EIRELI ME**

**CNPJ Nº 68.821.735/0001-10**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para **EIRELI**, **LUIZ CARLOS VERONEZE**, brasileiro, divorciado, nascido em 28 de março de 1978, natural de Barracão/PR, jornalista, residente e domiciliado na Rua Vereador João Mandelli nº 377, casa, centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com Cédula de Identidade nº 3.678.862, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 023.373.419-84, constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá doravante, pelo ato constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, conforme cláusulas seguintes:

TABELIONATO DE NOTAS DIONISIO CERQUEIRA/SUL  
Rua Sete de Setembro, n.º 344 CEP 88950-000 F. (49) 3644-1390  
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião  
.....gilmar.pereira@brturbo.com.br.....  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento assinado com a qual a certifi e dou fé  
EM TEST. Bionilo Carcaia, de 14 de outubro de 2017  
.....Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião.....  
.....Lidiane do Prado, Pereira - Tabelião Substituta.....  
Emolumentos: R\$ 2,46 + R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80 (Seló Digital de Fiscalização do tipo NÉTRONAL - 08483540-2V34)  
\*Confira os dados do ato em: [eio.tjsc.jus.br](http://eio.tjsc.jus.br)\*



**RCO COMUNICAÇÕES LTDA ME**  
CNPJ: 68.821.735/0001-10 - NIRE 412.0786784-0  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **RCO COMUNICAÇÕES – EIRELI ME**, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 379, sala 02, Centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da empresa é:

##### ATIVIDADE PRINCIPAL:

58.12-3/00 – Edição de jornais, Boletins e Informativos.

##### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

90.01-9/99 - Promoção de espetáculos artísticos e culturais;

93.19-1/99 - Promoção de espetáculos esportivos;

73.11-4/00 - serviço de publicidade e divulgação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou atividades em 19 de fevereiro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, na Rua Paraná nº 379, sala 01, centro, CEP 89950-000, com registro na JUCESC sob nº 42900808017 em 02/06/2008, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735/0002-09.

#### PARÁGRAFO ÚNICO -

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

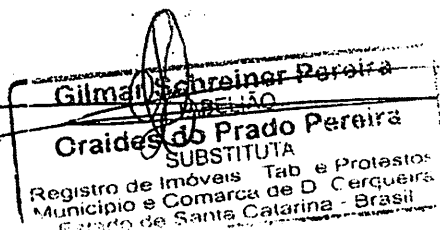
TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC  
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390  
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião  
gilmar.pereirasc@bnturbo.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
EM Test. Dionísio Cerqueira, 18 de outubro de 2013.

[ ] Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião  
[ ] Graides do Prado Pereira - Substituta

Emolumentos: R\$ 2,46 + R\$ 1,36 = Total: R\$ 3,80 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DGH03541-1X0R)

"Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br"





RCO COMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ : 68.821.735/0001-10 - NIRE 41.2.02.86734-0

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular, LUIZ CARLOS VERONEZE, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa mesma modalidade.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2.002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA MENSAL

O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Rua Sete de Setembro, nº 344, CEP 88950-000 F. (49) 3644-1390  
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião  
gilmar.pereira@brturbo.com.br  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a cópia de seu fe.  
EM Test. Dionísio C. Zaccaria, 18 de outubro de 2013

Gilmar Schreiner Pereira  
TABELIAO  
CRÁTIAS DO PLANO PERAIRA  
SUBSTITUIÇÃO  
Registro de Imóveis Tab e Protesar  
Município e Comarca de D. CERCURI  
Estado de Santa Catarina - Brasil

Emolumentos: R\$ 2,46 + R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80 (Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL - DGI503042-2X4X4)  
"Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br"





13/178856-6 RCO COMUNICAÇÕES LTDA ME  
CNPJ: 68.821.735/0001-10 - NIRE 43.2.02.86784-0

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC  
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390  
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião  
gilmar.pereirasc@brturbo.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
EM Teste: Dionísio Cerqueira, 18 de outubro de 2013.

Emolumentos: R\$ 2,26 + R\$ 1,36 = Total: R\$ 3,60 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DEC03641-71JE)  
"Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br"

O presente instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, é assinado em 06 (seis) vias, de igual forma, teor e consistência.

Barracão (PR), 12 de agosto de 2013

*Luiz Carlos Veroneze*  
LUIZ CARLOS VERONEZE

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC  
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390  
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião  
gilmar.pereirasc@brturbo.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
EM Teste: Dionísio Cerqueira, 18 de outubro de 2013.

Emolumentos: R\$ 2,45 + R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DEC03641-7229)  
"Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br"

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC  
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390  
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião  
gilmar.pereirasc@brturbo.com.br

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: LUIZ CARLOS VERONEZE

EM Teste: Dionísio Cerqueira, 13 de agosto de 2013

Emolumentos: R\$ 2,26 + R\$ 1,36 = Total: R\$ 3,60 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DEC036307-XU3L) - "Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br"

Gilmar Schreiner Pereira  
TABELIÃO  
Oraídas do Prado Pereira  
SUBSTITUTA  
Registro de Imóveis, Tab e Protestos  
Município e Comarca de D. Cerqueira  
Estado de Santa Catarina - Brasil

*Gilmar Schreiner Pereira*  
Gilmar Schreiner Pereira  
Tabelião Substituto  
Oraídas do Prado Pereira  
Registro de Imóveis, Tab e Protestos  
Município e Comarca de D. Cerqueira  
Estado de Santa Catarina - Brasil



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2013  
SOB NÚMERO: 41600075013  
Protocolo: 13/485046-7, DE 22/08/2013  
RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2013 SOB Nº: 20131788566  
Protocolo: 13/178856-6, DE 02/10/2013

Empresa: 42 9 0080801 7  
RCO COMUNICAÇÕES LTDA ME

*Blasco Borges Barcellos*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>68.821.735/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/03/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RCO COMUNICACOES - EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JORNAL DA FRONTEIRA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>379</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>85.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRACAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3644-1724</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/03/2015 às 11:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº 68.821.735/0001-10

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 379 FONE: (49)3644-1724

MUNICIPIO: BARRAÇÃO/PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Barracão/PR, 16/03/2015.

**Luiz Carlos Veroneze**

RG: 3.678.862

CPF: 023.373.419-84

**Diretor**

**68.821.735/0001-10**

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

AV. PARANÁ - 379 - SALA 02 CENTRO  
85700-000 - BARRAÇÃO - PR



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 007/2015

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº 68.821.735/0001-10

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 379 FONE: (49)3644-1724

MUNICÍPIO: BARRAÇÃO/PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 007/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Barracão/PR, 16/03/2015.

Luiz Carlos Veroneze

RG: 3.678.862

CPF: 023.373.419-84

Diretor

68.821.735/0001-10

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

AV. PARANÁ - 379 - SALA 02 CENTRO  
85700-000 - BARRAÇÃO - PR

# JF JORNAL DA FRONTEIRA

O GRANDE JORNAL DA NOSSA REGIÃO.

## DECLARAÇÃO

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME. editora do Jornal da Fronteira, com Matriz localizada na Avenida Paraná, 379, sala 01, centro, na cidade de Barracão – PR, inscrita no CNPJ nº 68.821.735/0001-10 e Filial na Rua Paraná, s/n, na cidade de Dionísio Cerqueira – SC, inscrita no CNPJ nº 68.821.735/0002-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Veroneze, portador da Carteira de Identidade nº 3.678.862 e do CPF nº 023.373.419-84, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Barracão/PR, 16 de Março de 2015.



**Luiz Carlos Veroneze**

RG: 3.678.862

CPF: 023.373.419-84

Proprietário



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 260322014-88888735  
Nome: RCO COMUNICACOES - EIRELI - ME  
CNPJ: 68.821.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2014.  
Válida até 15/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**CONVITE N° 007/2015**

## **ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA**

**RAZÃO SOCIAL: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**

**CNPJ N° 07.394.325/0001-45**

**ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 523**

**FONE: (46) 3552-1961**

**MUNICIPIO: CAPANEMA**

**EST. PARANÁ**

O representante legal da empresa **BENITO CERINEU LOCATELLI**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPANEMA, 19/03/2015

**NOME: BENITO CERINEU LOCATELLI**

**RG 1497042 / CPF 213.008.609-87**

**CARGO: DIRETOR GERAL**

**07.394.325/0001-45**  
**RBL PUBLICIDADE**  
**E MARKETING LTDA.**  
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01  
CEP 85.760-000 - Centro  
Capanema - Paraná

CEB 02-182-000 - CIVIL  
Kasapulo Sinao 253 - 2640 01  
E. MARKETING DIV  
KOD SA BUKA  
35210001-42

CODIGO: DIRECTOR GENERAL

MIS TENDENCIAS Y SERVICIOS AL CLIENTE

COMERCIOS Y SERVICIOS

COMUNICACION 10/03/2012

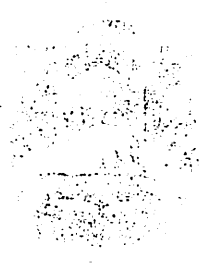
Por medio de la presente se informa a ustedes que  
en virtud de la necesidad de mejorar el servicio al  
cliente se creó un departamento de atención al cliente  
en el cual se brinda asistencia a los consumidores en  
relación a los productos y servicios que se ofrecen en  
los puntos de venta de las empresas que forman parte  
del grupo de trabajo en el área de atención al cliente.  
Este departamento se creó con el propósito de brindar  
servicio de primera calidad a los consumidores y  
responder a sus dudas y consultas de manera rápida y  
eficiente. En caso de tener alguna duda o consulta  
pueden comunicarse con nosotros a través de los  
canales de atención al cliente que se detallan a  
continuación.

TELÉFONO: 021 2531001  
CORREO ELECTRONICO: MARKETING@CEB.COM.PH  
SINAO: 2531001-42  
DIRECCIÓN: MARKETING DIVISION DE MARKETING  
Y SERVICIOS

UNIDAD DE SERVICIO AL CLIENTE

COMUNICACION 10/03/2012

MIS TENDENCIAS Y SERVICIOS AL CLIENTE  
COMERCIOS Y SERVICIOS  
DIRECCIÓN: MARKETING DIVISION DE MARKETING  
Y SERVICIOS  
TELÉFONO: 021 2531001  
CORREO ELECTRONICO: MARKETING@CEB.COM.PH  
SINAO: 2531001-42







**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE N° 007/2015**

**ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA**

RAZÃO SOCIAL: **JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME**

CNPJ N° **03.525.366/0001-72**

ENDEREÇO: **Rua Laranjeira, 1474 FONE: (46) 9975-2034, 8802-7729**

MUNICIPIO: **Santa Izabel do Oeste EST. Paraná**

O representante legal da empresa Jonikaites & Jonikaites Ltda, Sr. Sérgio Jonikaites, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**Santa Izabel do Oeste, 19/Março/2015**

NOME: **SÉRGIO JONIKAITES**

RG/CPF 3.479.739-0 / 498.589.479-68

CARGO: **Diretor**

JORNAL A NOTICIA LTDA ME  
CNPJ Nº 17.456.630/0001-78  
RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1  
CAPANEMA - PR  
85.760-000  
FONE 46 3552 3712

**CONVITE Nº 007/2015**

**ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA**

RAZÃO SOCIAL: JORNAL A NOTICIA LTDA ME

CNPJ Nº 17.456.630/0001-78

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 716, SALA 1 FONE: 46 3552 3712

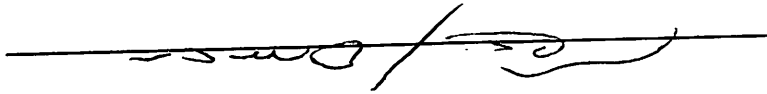
MUNICÍPIO: PLANALTO - PR

O representante legal da empresa JORNAL A NOTICIA

LTD A ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR, 17 DE MARÇO DE 2015.



NOME: NEI JADIR GOMES DA SILVA

CPF: 806.309.109-44

CARGO: EMPRESÁRIO



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **CONVITE Nº 007/2015**

### **ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA**

RAZÃO SOCIAL: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº 68.821.735/0001-10

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 379 FONE: (49)3644-1724

MUNICIPIO: BARRAÇÃO/PR

O representante legal da empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 007/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Barracão/PR, 16/03/2015.

**Luiz Carlos Veroneze**

RG: 3.678.862

CPF: 023.373.419-84 RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

**Diretor**

**68.821.735/0001-10**

AV. PARANÁ - 379 - SALA 02 CENTRO  
85700-000 - BARRAÇÃO - PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.394.325/0001-45 Fornecedor : RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

E-mail:

Endereço : RUA PADRE CIRILO 523 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	140.000,0	CM²	0,50		0,19	26.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.600,00

TOTAL DA PROPOSTA : 26.600,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


  
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.  
CNPJ: 07.394.325/0001-45

RBL Publicidade & Marketing Ltda  
CNPJ 07.394.325/0001-45

07.394.325/0001-45  
RBL PUBLICIDADE  
E MARKETING LTDA.  
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01  
CEP 85.760-000 - Centro  
Capanema - Paraná

Convite 7/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.456.630/0001-78 Fornecedor: JORNAL A NOTICIA LTDA ME

Endereço: RUA 25 DE MAIO 716 SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: 46 3552 3712

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9061870510

Contador: JULIANO JOSE NIENDICKER

Telefone contador: 4699160044

Representante: NEI JADIR GOMES DA SILVA

CPF: 806.309.109-44

RG: 53509444-PR

Endereço representante: RUA AIMORES 720 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523712

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - BANCO DO BRASIL - CAPANEMA/PR

Conta: 24689-1

Data de abertura: 30/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	140.000,0	CM²	0,50	JORNAL A NOTICIA LTDA ME	0,37	51.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 51.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 51.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


  
 JORNAL A NOTICIA LTDA ME  
 CNPJ: 17.456.630/0001-78

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 68.821.735/0001-10 Fornecedor : RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME  
 Endereço : AV PARANÁ 379 SALA 02 - CENTRO - Barracão/PR - CEP 85700-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUIZ CARLOS VERONEZE

CPF: 023.373.419-84

RG: 3.678.862

Endereço representante: RUA JOÃO MANDELLI 377 CASA - CENTRO - BARRACÃO/PR - CEP 85700-000

Telefone representante: (49)9127-7040

E-mail representante: diretor@jornaldafrenteira.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lot	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	140.000,0	CM²	0,50		0,273	38.220,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								38.220,00
TOTAL DA PROPOSTA :								38.220,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME  
 CNPJ: 68.821.735/0001-10

**68.821.735/0001-10**

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

AV. PARANÁ - 379 - SALA 02 CENTRO  
 85700-000 - BARRACÃO - PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.525.366/0001-72 Fornecedor : JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME  
 Endereço : RUA LARANJEIRA 1474 - Santo Antonio - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000  
 Inscrição Estadual: Isento

E-mail: comercial@jornalnovotempo.com.br

Telefone: 46-9975-2034 Fax:

Celular: 46-8802-7729

Contador: Darci Munaro

Telefone contador:

Representante: Sérgio Jonikaïtes

CPF: 498.589.479-68

RG: 3479739-0

Endereço representante: Rua Laranjeira, 1474 Casa - Santo Antonio - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 46-9975-2034

E-mail representante: sergio@jornalnovotempo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Santa Izabel do Oeste - Santa Izabel do

Conta: 8615-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	140.000,0	CM²	0,50	Jornal Novo Tempo	0,33	46.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 46.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME  
 CNPJ: 03.525.366/0001-72

**Jonikaïtes & Jonikaïtes Ltda.**  
 Editora de Pesquisa e Publicidade  
**JORNAL NOVO TEMPO**  
 CNPJ 03.525.366/0001-72  
 Santa Izabel do Oeste - Pr.



Município de Planalto - 2015  
Classificação por Fornecedor  
Convite 7/2015

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2009-7 RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA								26.600,00
Lote 001 - Lote 001								26.600,00
001	8679	Prestação de serviços de publicações em jornal	CM²	140.000,00	Habilitado	0,19	26.600,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>26.600,00</b>	





# Município de Planalto - 2015

## Mapa da Licitação

### Convite 7/2015

Equiplano

Página: 1

Data abertura: 19/03/2015

Data julgamento: 19/03/2015

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 03.525.366/0001-72		CNPJ: 07.394.325/0001-45		CNPJ: 17.456.630/0001-78		CNPJ: 68.821.735/0001-10		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>											
001	Prestação de serviços de publicação	CM²	140.000,00	0,33	0,19 *			0,37		0,273	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>											
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>					<b>26.600,00</b>						

CNPJ: 03.525.366/0001-72 - JORNAL NOVO TEMPO-JONIKAITES&JONIKAITES

CNPJ: 17.456.630/0001-78 - JORNAL A NOTICIA LTDA

CNPJ: 07.394.325/0001-45 - RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

CNPJ: 68.821.735/0001-10 - RCO COMUNICAÇÕES

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5511 e

19/03/2015 16:15:21

## EDITAL CONVITE Nº 007/2015

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezenove dias de março de 2015 às dezesseis horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 007/2015, que trata da seleção de proposta para contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: JONIKAITES & JONIKAITES LTDA, JORNAL A NOTICIA LTDA., RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. E RCO COMUNICAÇÕES LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as 04 (quatro) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, JONIKAITES & JONIKAITES LTDA, JORNAL A NOTICIA LTDA., RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. E RCO COMUNICAÇÕES LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

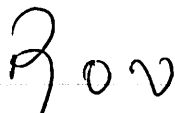
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.						
Lote	Item		Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
01	01	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de	CM <sup>2</sup>	140.000	0,19	26.600,00

*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

		decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.				
<b>TOTAL</b>						<b>26.600,00</b>

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.



LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.494.029-20



MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68



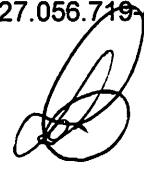
CARLA FATIMA  
MOMBACH STURM  
Membro  
027.056.719-43



BENITO CERINEU  
LOCATELLI  
RBL Publicidade e Marketing  
Ltda.



NEI LADIR GOMES DA  
SILVA  
Jornal A Notícia Ltda.



LUIZ CARLOS VERONEZE  
RCO Comunicações  
Eireli.



SERGIO JONIKAITES  
Jonikaites & Jonikaites Ltda



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 007/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

JORNAL A NOTICIA LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
4	1	1	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	51.800,00
JORNAL NOVO TEMPO-JONIKAITES&JONIKAITES				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
3	1	1	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	46.200,00
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	26.600,00
RCO COMUNICAÇÕES				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	1	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	38.220,00

*Paulo 19*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)


Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de março de 2015.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68

  
CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 007/2015

O presente Processo de Licitação nº 007/2015, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando a empresa vencedora o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 23 de março de 2015

  
PATRIGO MATTOS DREY  
ASSESSORIA JURÍDICA  
OAB/PR Nº 40209



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 007/2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto, em favor da empresa **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 24 de março de 2015

  
-----  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PRÉFEITO MUNICIPAL**



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 045/2015 CONVITE N° 007/2015

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa RBL Publicidade e Marketing Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.394.325/0001-45, com sede à Rua Padre Cirilo, n° 523, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **BENITO CERINEU LOCATELLI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 149704-2 e do CPF sob n.º 213.008.609-87, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo, n° 523, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	140.000	CM <sup>2</sup>	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.	0,19	26.600,00
VALOR TOTAL					26.600,00

*[Handwritten signature and initials]*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 007/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprio do Município de Planalto, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
320	02.103.04.122.0402-02006	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUARTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- manter no mínimo edições semanais, durante toda a vigência do contrato;
- emitir boletim mensal para fins de controle e comprovação da execução dos respectivos serviços;
- o jornal deverá ter grande circulação no Município de Planalto e Região, a fim de garantir uma boa divulgação de assuntos de interesse do município;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- g) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem quaisquer indenização ou ressarcimento.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016.

### **CLÁUSULA NONA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

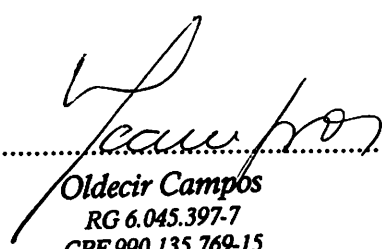
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

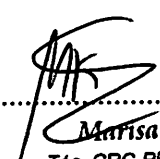
Planalto-Pr, 24 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

  
Oldecir Campos  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.135.769-15

  
Marisa Kruger  
Téc. CRC-PR 030251/O-7  
RG 12.490.306-8/PR  
CPF 310.216.890-68

Planalto, Estado do Paraná, em 20 de março de 2015.  
LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 018/2015, lavrada em 20 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Vnvoeste Construções Elétricas Ltda.  
ITENS: 01,02,03.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.005,00 (quarenta e um e um mil e cinco reais).  
DATA: 24 de março de 2015  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cod135897

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Perfuribei Poços Artesianos Ltda.  
OBJETO: Aquisição de material, destinado a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água deste, Município de Planalto.

ITEM: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,  
22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42.

VALOR TOTAL: R\$ 48.987,71 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

##### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de material, destinado a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água deste, Município de Planalto.

##### 2. Empresa Participante:

###### 2.1 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Situação: Classificada

##### 3. Empresa Vencedora:

3.1 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.949.630/0001-68, com sua sede social à Av. Adílio Fontana, nº 3223, Bairro Pinheirinho, Município de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,

29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42, totalizando o importe de R\$ 48.987,71 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

##### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 019/2015 de 05 de março de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 20 de março de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 20 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 019/2015, lavrada em 20 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material, destinado a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Perfuribei Poços Artesianos Ltda.

ITEM: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,  
26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42.

VALOR TOTAL: R\$ 48.987,71 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

DATA: 24 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod135898

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2015 CONVITE Nº 007/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: RBL Publicidade e Marketing Ltda.

OBJETO: contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.

QUANTIDADE: 140.000 CMF

VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

#### CONVITE Nº 007/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 007/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.

EMPRESA: RBL Publicidade e Marketing Ltda.

QUANTIDADE: 140.000 CMF

VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

DATA: 24 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod135899

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015 CONVITE Nº 008/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cimento, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITEM: 01.

VALOR: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

#### CONVITE Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 008/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cimento, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

DATA: 24 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod135900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Freqüenteiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, lavrada em 20 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material, destinado a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água deste Município de Planalto.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

LUIS CARLOS BONI, na qualidade do Pregueiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 03 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e estabelecimentos pela Lei nº 8566 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

- 1. Objeto da Licitação: Aquisição de material, destinado a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante: 2.1 PERFURIBEL FOCUS ARTESIANOS LTDA.
3. Empresas Vencedoras: 3.1 PERFURIBEL FOCUS ARTESIANOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.948.636/0001-68, com sua sede social à Av. Adílio Fontana, nº 7223, Bairro Póssobrinha, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.

LUIS CARLOS BONI
Pregueiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregueiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, lavrada em 20 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2015 CONVITE Nº 007/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: RBL Publicidade e Marketing Ltda.
OBJETO: contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 007/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 007/2015 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2015 CONVITE Nº 008/2015

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rogor Comércio de Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cimento, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 008/2015 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cimento, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Metalúrgica Grahlua Azul Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de melhorias na sede do Campo de Futebol do Distrito de Barra Grande, deste Município de Planalto.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 023/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispõem de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Prestação de serviços de melhorias na sede do Campo de Futebol do Distrito de Barra Grande, deste Município de Planalto.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 04.948.636/0001-68
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 13 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia os Membros de Comissão Processante para Processo Administrativo

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras CARLA FATIMA MOMBACH STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.191-9 SSPR, JANICE ROYER BORCHARDT, portadora da cédula de identidade RG nº 3.527.298-4 SSPR, e GRACIELA APARECIDA DIAZUS, portadora da cédula de identidade RG nº 7.251.910-8, para sob a presidência da primeira componer o Conselho Processante para o processo Administrativo relacionado a Portaria nº 12/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 04.948.636/0001-68
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 12 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar instauração de Processo Administrativo, atendendo ao que consta no OE SE. nº 15/2015, datado de 12 de março de 2015, da Secretaria Municipal de Educação, que fica fazendo parte integrante deste, para o fim de apurar os fatos referentes à denúncia de falta disciplinar, ocorrido na Escola Municipal Professor Laudino Afonso Heinen, atribuído à Professora Maria Eliane Kestler, conforme Atos nºs 20, 21 e 22 do Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 04.948.636/0001-68
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2015.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionado e compareçam junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação do presente, ocasião de documentação exigida pelo Edital 01/2014, efetivando o nome de seu respectivo cargo.

Table with 4 columns: Nome, Cargo, Inscrição, Classificação. Rows include GILMAR DA SILVA and JOSSANIA BEATRIZ FERREZEL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 04.948.636/0001-68
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 188 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Cessão de Uso com o Serviço Social da Indústria - Sesi, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso com o Serviço Social da Indústria - Sesi, e dá outras providências de caráter de caráter urbano nº 02, 03 e 04, da gleba 01, Bairro João Zaccaro.

Art. 2º - A Cessão de Uso do que trata o artigo anterior, destina-se a Construção e Criação de espaços multífunos que visam facilitar ao (as) (da) (de) (s) e sua família o acesso à informação disponível em mídia impressa e eletrônica e à apropriação do conhecimento.

Art. 3º - O prazo de duração do referido contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Contrato de Cessão de Uso.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL